Caderno Técnico de Supervisão





Sumário

Apresentação	2
ntrodução	4
Fundamentos (Conceitos)	5
Critérios importantes para ocupar o cargo	6
Quadro 1: Requisitos desejáveis e imprescindíveis para o cargo de Supervisor Técnico na Fundação CASA	6
Papel do supervisor	8
Atribuições do supervisor	9
nstrumentais	.11
Agendamento	.12
Confirmação da visita:	.13
Diretrizes de atendimento na Fundação CASA	.16
a) Atendimento individualizado:	.16
b) Trabalho em equipe multiprofissional:	.17
c) Transparência na aplicação de sanções disciplinares:	.18
Plano Político Pedagógico (PPP)	.20
O Olhar da Supervisão em Cada Especificidade Técnica	.23
a) Atendimento à Saúde	.23
b) A educação e as ações pedagógicas	.28
c) Da Segurança na Fundação	
d) Área Administrativa	
Referências Bibliográficas	39

Apresentação

A Supervisão Técnica vinculada à Divisão Regional surgiu como estratégia da "nova lógica organizacional" a partir de modificações implantadas, na Fundação CASA, com o objetivo de estabelecer uma política de atendimento descentralizada.

À época, a propositura foi de atuação em duplas por especificidade de área de formação, incluídas as áreas pedagógica e psicossocial, além de Encarregados de Segurança.

No sentido de aprimorar e equalizar o trabalho desenvolvido por estes profissionais, em 2010 foi realizado um "Encontro" que se constituiu em momento de produção de um referencial, a partir da explanação das dificuldades, expectativas, do papel, perfil e atribuições. O conteúdo do Encontro resultou em um Caderno de Supervisão que, enquanto documento, marcou no processo histórico, a constituição do relevante sentido e significado, da ação supervisora. No entanto, passados dez anos, e nestes, outras reorganizações institucionais, se fez necessária a atualização deste documento. Portanto, o presente Caderno, congrega ao mesmo tempo, o que já foi construído neste sentido, e pretende abarcar também as transformações ocorridas ao longo deste percurso.

É importante ressaltar, neste momento, que a presente atualização não pretende esgotar as reflexões e discussões sobre a prática supervisora, mas sim propor um direcionamento alinhado às mudanças, no contexto institucional, que devem acompanhar esse processo dinâmico.

Introdução

O Supervisor Técnico, está administrativamente vinculado à Divisão Regional e hierarquicamente responde à Seção Técnica. Cumpre a função de contribuir, auxiliar e subsidiar no exercício das atribuições do Chefe de Seção Técnica, em conformidade à Portaria Administrativa da Fundação CASA, Nº 1108/2019, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado, em 21/09/2019, que refere à coordenação e controle das atividades técnicas do Centros de Atendimento Socioeducativo integrantes da respectiva Regional.

A Supervisão é entendida como estratégia de gestão de relevância para o alcance da finalidade do trabalho em Socioeducação, atividade auxiliar fundamental para o acompanhamento regular das ações, com vistas a manter a qualificação dos serviços prestados à população, com o devido acompanhamento dos resultados, rendimento, com busca a identificar e possibilitar a adoção da proposta de práticas que venham a colaborar para superação das dificuldades, deficiências ou distorções.

Fundamentos (Conceitos)

No âmbito da Fundação CASA, a Supervisão é compreendida como processo que visa orientar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes da Fundação CASA e das atividades práticas, a partir de objetivos e metas planejadas, sugerindo e orientando quanto a possíveis mudanças no curso das ações socioeducativas, com vistas a sua melhoria.

O conceito de supervisão deve superar paradigmas tradicionais que remontam a experiências históricas de inspeção, controle, subordinação de saberes, assujeitamento das equipes que são supervisionadas, delação de práticas ou de pessoas. Nas construções dos modos de supervisão, em busca da transposição a atuação mais tradicional, sugeriu-se a mudança de nomenclatura, no entanto, o termo Supervisão, é ainda o mais utilizado e compreendido no âmbito organizacional e acadêmico.

Mesmo mantendo-se a terminologia, o conceito passou por questionamentos importantes que refletiram em mudanças significativas na forma de pensar e agir na supervisão, ampliando o conceito de forma qualitativa.

No contexto contemporâneo, propõe-se uma relação horizontal na ação supervisora, com postura respeitosa aos saberes envolvidos nas práxis, constituindo uma relação de parceria profissional, ética, com um objetivo comum destinado a qualificação do trabalho desenvolvido, identificando-se práticas, instrumentos de atuação e construção conjunta de propostas de ações.

As estratégias da Supervisão devem superar as práticas de encontros isolados apenas com os gestores ou participação em discussões de caso com outras instâncias. A ação supervisora se constitui por meio de encontros sistemáticos e, além disso, inclui planejamento, negociação e transparência, com a participação de todos os envolvidos no processo, condição essencial ao bom desempenho do trabalho.

Critérios importantes para ocupar o cargo

A escolha do profissional para a equipe de Supervisão Técnica deverá ser prerrogativa da Divisão Regional interessada. No entanto, a função a ser desempenhada, em alinhamento com as diretrizes institucionais, torna relevante o preenchimento de alguns requisitos que serão observados pelos gestores locais, na indicação para a assunção do cargo.

A Chefe de Seção Técnica será responsável pela avaliação do profissional que comporá sua equipe, com a anuência dos gestores da Divisão Regional. Considera-se que a análise do Currículo, histórico funcional, e formação acadêmica sejam características importantes para essa avaliação.

Quadro 1: Requisitos desejáveis e imprescindíveis para o cargo de Supervisor Técnico na Fundação CASA.

Critério	Desejável	Imprescindível
Experiência em Gestão	X	
Três anos de atuação em Centro de Atendimento na Fundação CASA		Х
Cursos de Formação e Capacitação em Socioeducação	Х	
Formação nos cursos realizados pela UNICASA – AVA (específicos da área e livres)		Х
Conhecimento do SINASE, SUS, SUAS, SGD e demais normativas legais, nacionais e internacionais ligados a Medida Socioeducativa		Х

Critério	Desejável	Imprescindível
Conhecimento das Portarias Administrativas, Normativas, Orientadores e Ordens de Serviço da Fundação CASA – Superintendência Saúde, Pedagógica e Segurança		X
Conhecimento das Resoluções, Orientações do CNJ, SUS, SUAS, SINASE, e outros seguimentos do SGD no que diz respeito à Medidas Socioeducativas		X
Conhecimento das normas dos Conselhos de Classe Federais de Psicologia, Serviço Social, Educação Física e de Diretrizes Gerais do MEC, MS, OMS.	Х	
Flexibilidade de horário e deslocamento		Х
Conhecimento Básico de Informática (Pacote Office, Internet)		Х
Conhecimento sobre Desenvolvimento Humano e especificamente sobre Adolescência – Aspectos biológicos, psicológicos, aprendizagem e sociais.		Х
Capacidade de leitura e interpretação de textos. Capacidade de escrita, elaboração de texto, síntese de textos, objetividade.		Х
Capacidade de autoanálise e autopercepção		Х

Critério	Desejável	Imprescindível
Habilidades de Comunicação, Manejo das Emoções, Assertividade, Manejo de Conflitos, Trabalho Interdisciplinar		Х
Olhar técnico / científico humanizado e operacionalizado		Х
Olhar estratégico e de planejamento		Х
Durante o Processo de Seleção, não estar cumprindo penalidades administrativas ou correcionais		Х
Fazer parte do Quadro de Funcionários ligados às Superintendências de Saúde ou Pedagógica		Х
Instrumentalizado (tecnicamente) para realização de Diagnóstico Situacional		Х

Papel do supervisor

Na Fundação CASA, a ação supervisora é exercida em dois níveis: pelo Chefe de Seção Técnica em relação aos supervisores técnicos das Divisões Regionais, e por sua vez, pelos Supervisores Técnicos, em vinculação as equipes multiprofissionais dos centros de atendimento.

Dessa forma, com objetivo de aprimoramento da execução dos programas de atendimento socioeducativo, de acordo com as normativas legais e as diretrizes norteadoras estabelecidas pela Fundação CASA, o supervisor deve exercer um papel que conjugue os perfis de:

1. educador/ formador: como agente da produção de conhecimento e na dimensão formativa, busca encontrar caminhos e soluções, para superar as dificuldades, na perspectiva de aprendizagem no trabalho, estimulando os profissionais na transformação e qualificação das práticas cotidianas e dos serviços prestados aos adolescentes e famílias.

- 2. facilitador: assume vários papéis em determinados momentos, podendo ser aquele que aprende, que ensina ou que media os diferentes conhecimentos. Ainda como facilitador deve promover a aproximação dos envolvidos, a redução dos ruídos na comunicação, a clarificação das ideias e a diminuição das ambiguidades.
- 3. mediador: colocar-se como ponte, isto é, um elo de ligação entre os profissionais das várias áreas, sabendo ouvir, negociar, equilibrar e ajustar para transformar as práticas cotidianas.
- 4. catalisador: compreendida como a ação de provocar, incentivar, estimular, otimizar, dinamizar, problematizar, incentivar a reflexão e o trabalho construtivo, contribuindo para que os resultados sejam atingidos de forma eficaz e eficiente.

Atribuições do supervisor

A Portaria Administrativa da Fundação CASA, Nº 1108/2019, publicada no DOE em 21/09/2019 determina:

"Artigo 56 – A Supervisão Regional tem as seguintes Competências:

- Elaborar e avaliar juntamente com os superiores e subor-I dinados, o planejamento anual, visando à implementação do modelo técnico, operacional e administrativo em consonância com a missão da Instituição;
- II -Supervisionar as ações na execução das medidas socioeducativas, bem como as ações operacionais e administrativas;

- Participar, coordenar reuniões gerenciais e setoriais, visan-III do o intercâmbio de informações;
- IV -Supervisionar as atividades desenvolvidas pelas diversas áreas, no tocante a execução das diretrizes definidas para o atendimento do adolescente, fornecendo subsídio e informações às Superintendências;
- V -Efetuar visitas periódicas aos diversos setores para verificar e apontar soluções e sugestões para minimizar ou sanar os problemas identificados;
- Emitir relatórios elucidativos e informativos, encaminhan-VI do-os aos setores competentes, no sentido de manter um sistema de informação eficaz;
- Promover a integração e interação das equipes, visando o VII aprimoramento das mesmas;
- VIII Supervisionar o banco de dados;
- Elaborar avaliação, estatísticas das diversas áreas, quanto IX às atividades desenvolvidas;
- Χ-Interagir constantemente com as equipes;
- XI -Responder pelo cumprimento das normas emanadas;
- Representar a Instituição em eventos, reuniões e em situa-XII ções oficiais;
- Participar de processos de educação continuada oferecida pela Instituição, objetivando a sua capacitação e desenvolvimento profissional;
- XIV Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato."

Instrumentais

As ações realizadas pelas equipes de supervisão são registradas em formulário específico com campos que permitem o relato desta ação, bem como os encaminhamentos para o seu prosseguimento e/ou para que outras instâncias possam complementá-la.

O referido formulário está disponível no sistema SIG – Sistema de Gestão de Informações, módulo Supervisão.

Seu modelo é composto por vários campos, dentro das sequintes divisões:

- Agendamento 1.
- Confirmação da Visita
- Supervisores 3.
- Descrição da Supervisão (Detalhar os Pontos Verificados e as Discussões realizadas)
- 5. Providências de outras instâncias
- Impressões sobre o Funcionamento do Centro de Atendimento
- Ciência e Encaminhamentos da Divisão Regional 7.

Agendamento



Neste campo inicial, conforme imagem acima, espera-se que o Supervisor possa identificar o Centro de Atendimento onde pretende realizar sua ação. Em seguida, o profissional possui, no campo "Foco da Visita", duas alternativas de agendamento: Visita Programada e Visita Especial.

A **Visita Programada**, como sua identificação já a define, é agendada com antecedência e, por tanto, faz parte da organização e planejamento da equipe de supervisão, dialogada junto à chefia de seção técnica.

Ocasiões inesperadas, ou seja, que não permitiram o planejamento da visita, mas que requer a presença e ação da supervisão, também serão registradas, entretanto, pela segunda alternativa deste sistema, ou seja, a **Visita Especial**. Desta forma, a visita especial trata de situações que não estavam previstas no planejamento de trabalho da equipe de supervisão. Além desta descrição, o profissional poderá registrar, ainda neste campo, a(s) área(s) para a(s) qual(is) o foco de sua visita será direcionado: Gestão, Administrativa, Pedagógica, Psicossocial, Segurança e/ou Saúde.

Ainda na divisão do agendamento, há disponível o campo "Motivo". Nele, espera-se que seja descrito, de forma concisa, os aspectos que se deram antes da visita, portanto, este é o campo onde se descreve o que motivou a visita: projetos, informações, situações de conflitos, reuniões previstas em cronograma anual do centro etc.

O campo denominado "Objeto da supervisão" é destinado para que o profissional possa elencar os assuntos que pretende desenvolver junto à(às) equipe(s) ou área(s), que indicou como foco de sua visita, os temas que o permitirão abordar e intervir nas motivações de sua visita ao Centro de Atendimento.

Além do campo para preenchimento da data e horário do agendamento, o profissional que está agendando a visita se identificará no campo "Quem agendou", sendo que, posteriormente, se esta visita tiver sido realizada por mais de um membro da equipe, os demais poderão estar identificados em campos posteriores.

Confirmação da visita



Esta divisão, assim como as demais expostas a seguir, são preenchidas após a realização da visita ao Centro de Atendimento. No campo sobre

a "Confirmação da visita", é onde se dá a ratificação do que foi planejado e registrado na DIVISÃO "Agendamento". E é também, o espaço onde se pode alterar qualquer informação a respeito de data e horário do agendamento que porventura tenha sido alterado, bem como se foi possível à Divisão Regional, o atendimento quanto ao recurso de transporte, veículo, necessário à ação da supervisão.

No campo seguinte, há a possibilidade de acrescentar quantos profissionais estiveram presentes no momento da visita. E desta forma, como o preenchimento poderá ser realizado apenas por um profissional, o texto deve ser construído coletivamente, antes do lançamento no sistema.

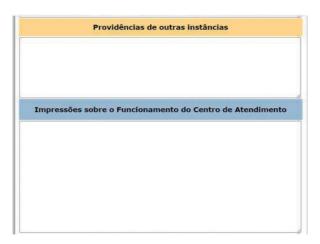
Na área denominada como "Descrição da Supervisão", conforme complemento de seu título, é o espaço para o detalhamento, a princípio, descritivo, a respeito dos diálogos e das ações que foram possíveis de serem desenvolvidas por ocasião da visita de supervisão.

Trata-se de texto descritivo, portanto, neste campo não há a previsão de análises críticas e prognósticas. Há a intenção, apenas, de que as conversas e/ou ações realizadas possam ser descritas, para que os gestores regionais tenham ciência de como as ações foram trabalhadas junto às equipes do Centro de Atendimento.

Já nos campos seguintes: "Providências de outras instâncias" e "Impressões sobre o funcionamento do Centro de Atendimento", temos respectivamente, o espaço para registrar as providências que ultrapassam a gestão do Centro de atendimento, bem como da própria equipe de supervisão, podendo sinalizar para os demais gestores da Divisão Regional, demandas direcionadas a eles, ou que devem ser repassadas à sufrágios hierárquicos superiores e, no seguinte, o espaço destinado às análises críticas.

Assim, espera-se que o registro realizado no campo de impressões, as informações subjetivas causadas por ocasião da visita ao centro de atendimento, que versarão sobre as informações adquiridas por análise de como o profissional da supervisão pôde ser afetado no campo das relações profissionais, das formas de interação entre as pessoas, das escolhas realizadas em detrimento de outras, pelas e entre as equipes do Centro, assim como pela supervisão que naquela relação, representa a Divisão Regional.

É importante deixar posto que, as relações ou ações analisadas devem se ater ao objetivo geral da visita de supervisão, que apresentará a compreensão sobre a dinâmica daquele ambiente e das pessoas que o compõem, assim como das intervenções que poderão amenizar dificuldades ou ampliar as potencialidades daquela equipe.



Ao término do relatório em pauta, teremos o campo que será preenchido pela chefia de seção técnica, e que terá a autonomia, já dialogada e estabelecida pela Divisão Regional, sobre a visibilidade do presente relatório ao Centro de Atendimento.



Diretrizes de atendimento na Fundação CASA

Cabe à AEPS e à DGAR a disseminação das diretrizes a serem sequidas pelos Centros de Atendimento Socioeducativo no atendimento do adolescente em conflito com a lei. O acompanhamento da operacionalização das diretrizes é de responsabilidade das Divisões Regionais por meio das Chefias de Seção Técnica e da equipe de supervisores a elas subordinados. Algumas premissas são compreendidas como fundamentais para alicerçar o desenvolvimento de uma proposta socioeducativa, são elas:

a) Atendimento individualizado:

A centralidade do processo socioeducativo é a individualização do adolescente e de sua família - buscar dar significado a cada ação a ser desenvolvida para quem executa e quem receberá o resultado dessa ação, rompendo, com atitudes padronizadas, de pouco ou nenhum significado, para o educando e para o educador. Esse objetivo é alcançado com a elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, cujo início do processo se dá com a elaboração do diagnóstico polidimensional.

Pensar o diagnóstico polidimensional, na perspectiva multiprofissional não significa o abandono da especialidade de cada área na profundidade de seu parecer (e, consequentemente, na intervenção), mas, sobretudo, se configura num parecer único acerca das necessidades do jovem, indicando, a participação de cada profissional, a partir de sua especificidade, nas intervenções, de modo a sanar as necessidades diagnosticadas, em cada área profissional.

A definição de atuação por meio de uma equipe multiprofissional implica, no rompimento da ideia da dupla de referência – psicossocial, como únicos responsáveis pela condução do caso, delegando à esta equipe (multiprofissional) tal responsabilidade, reforçando a integração das áreas, num conceito de unidade/ integralidade. E, enquanto processo de atendimento – PIA – a essência está na visibilidade atribuída ao adolescente, o qual carece de todo o empenho técnico da equipe enquanto intervenção. Ou seja, o atendimento se define na postura que o profissional assume frente ao jovem, no intuito deste encontrar significado nesta relação, estabelecendo com isso, um ambiente saudável.

As metas de atendimento devem ser sempre tangíveis e contemplarem o período em que o jovem está cumprindo a medida e também incluírem, ao menos, o planejamento de vida futura. O PIA do adolescente, portanto deve ser na direção de torná-lo protagonista de sua história de vida, buscando que encare a realidade social da forma como se apresenta e procurando buscar mecanismos de enfrentamento às adversidades respondendo sem com isso transgredir as regras sociais. As metas devem ser reavaliadas periodicamente pela equipe de referência, em conjunto com o adolescente e família, redefinindo-as sempre que necessário. O PIA, então é desenvolvido em um processo que envolve os profissionais, adolescente e familiares/responsáveis. Assim, o PIA não se caracteriza em mero instrumental a ser preenchido, ou ainda em estratégia de regulação de comportamental.

O PIA elaborado com a participação da família se constitui em instrumento de atuação importante para balizar a atuação dos profissionais, na compreensão dos problemas apresentados pelo adolescente (Diagnóstico) e no referencial, indicando a forma de atuação conjunta no processo de crescimento do adolescente. Compreendendo a dinâmica do grupo familiar é possível ajudar o adolescente e família na superação dos aspectos disfuncionais que se apresentam, assim como intervenções, no sentido de favorecer a inclusão, quando esta demanda se apresentar.

b) Trabalho em equipe multiprofissional:

O trabalho no CASA, tradicionalmente se dá por área de conhecimento e/ou de atuação, ocorrendo a integração apenas em determinados momentos de reuniões ou planejamentos de atividades. Essa forma de trabalhar o cotidiano do centro de atendimento e atender os adolescentes possibilita que algumas áreas de atuação prevaleçam sobre as demais e/ ou decidiam sobre o futuro do adolescente isoladamente.

O trabalho em equipe multidisciplinar é uma estratégia para superar essas barreiras. O conteúdo específico que cada área possui - segurança, enfermagem, médica, serviço social, psicologia, odontologia, educação física, nutrição, educação, pedagogia deve ser colocado a serviço do adolescente no atendimento socioeducativo, e por meio da interlocução e do diálogo se complementam visando alcançar sucesso na intervenção. Isso vale, tanto no atendimento individual do adolescente - o estabelecimento do diagnóstico polidimensional e das metas (PIA), como na construção do cotidiano do centro de atendimento.

Agenda multiprofissional

Um dos principais instrumentos para organização de um trabalho multiprofissional é a Agenda Multiprofissional. Cada centro deve construir uma Agenda Multiprofissional na qual conste o planejamento da rotina com horários previstos para cada atividade que envolva os adolescentes. Além disto, todos espaços, profissionais e adolescentes envolvidos devem estar especificados. Todos profissionais que atuam diretamente com os adolescentes devem ter seu espaço e horário previsto na agenda evitando retirá -los de atividades de outras áreas. É uma construção coletiva envolvendo todos os profissionais e coordenada pelo encarregado técnico e supervisionada pela Direção do CASA. Essa agenda é atualizada mensalmente e/ ou sempre que necessário. É supervisionada pelos supervisores no seu estrito cumprimento. A agenda prevê ainda encontros dos profissionais de referência para discussão do PIA do adolescente, incluindo-o e também sua família, com a presença dos mesmos. A agenda multiprofissional se desdobra em agendas individuais dos (as) adolescentes de forma a garantir que conheçam os atendimentos individuais e em grupo que receberão.

c) Transparência na aplicação de sanções disciplinares:

O Regimento Interno é um instrumento norteador das ações a serem desenvolvidas junto aos adolescentes. Em 2007, foi sua primeira versão foi instituída e publicada, sua construção contou com ampla

participação dos servidores. Em 13/11/2020, foi atualizado e publicado no DOE o novo Regimento Interno dos Centros de Atendimento de Internação e Semiliberdade da Fundação CASA (Portaria Normativa nº 345/2020). Nas Seções II e III estão relacionadas as infrações disciplinares leves e médias, e as de natureza grave, respectivamente. Na Seção IV - Da resposta Disciplinar, são definidas as infrações disciplinares passíveis de intervenção da Equipe de Referência (ERA) ou da Comissão de Avaliação Disciplinar (CAD) composta por profissionais do centro de atendimento das áreas de segurança, psicologia, serviço social e pedagógica, presidida pelo diretor, com objetivo de garantir a neutralidade e imparcialidade quando da avaliação de alguma ocorrência de indisciplina por parte do adolescente, buscando aplicar sanções que de fato alcancem ressonância junto a ele, desenvolvendo o senso de responsabilização de seus atos, sem perder o caráter pedagógico. Também está prevista a aplicação de "elogios", ação de estímulo para atitudes/comportamentos positivos dos adolescentes. Portanto, a CAD está instituída como mais uma ferramenta de intervenção multiprofissional, integrando o PIA, de modo a fazer sentido ao adolescente ao longo de sua trajetória na medida socioeducativa, com isso, atendendo os princípios colocados por essa administração. Nesse processo o adolescente ganha o direito de autodefesa ou defesa técnica por parte do seu defensor, e mesmo que a ação avaliada esteja no âmbito coletivo a intervenção permanece individualizada.

As sanções terão caráter eminentemente pedagógico, evitando qualquer tipo de castigo. Ressalta-se que ao tratarmos de comportamento expresso, observamos que este revela o nível maturacional do indivíduo, portanto, as intervenções têm a função de provocar amadurecimento, o que consequentemente modificará o comportamento na direção de seu protagonismo.

Plano Político Pedagógico (PPP)

A primeira etapa na construção do PPP deve ser o diagnóstico:

Esse diagnóstico deve ser realizado por toda a equipe do Centro, coordenado pela equipe direta e acompanhado pela supervisão regional. Deve utilizar dados dos sistemas de informação desenvolvidos na Fundação: SIMOVA, Portal do Adolescente, Sistemas de Informações Gerenciais (SIG), e de outras fontes como IBGE, SIA/SUS.

Esses sistemas produzem dados que para se constituir em informações devem ser analisados e estabelecidas as correlações que serão indicativos de um diagnóstico.

Os dados a serem colhidos versarão sobre:

A região – onde está inserido o centro de atendimento e de onde provem os adolescentes e suas famílias.

São do tipo: atividades econômicas, pirâmide populacional, programas sociais desenvolvidos, organização política, meios de transporte, participação popular (conselhos de direito, conselhos tutelares), tipo de habitação, distribuição de renda, e outras importantes para conhecer o meio social onde o adolescente vive e deve retornar.

Os adolescentes – atos infracionais que ensejaram sua entrada, Programas, antecedentes educacionais, profissionais esportivos, culturais, de saúde e sua posição na família.

As famílias – inserção social dessa família, composição Familiar, antecedentes educacionais, de saúde, profissionais, tipo de moradia, utilização de recursos comunitários, participação de programas de transferência de renda, ou outros.

O centro de atendimento – quadro e características dos funcionários, estrutura física, localização, acesso, programas oferecidos.

O Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública – medidas aplicadas x tipo de ato infracional, tempo de medida, acolhimento de relatórios, envolvimento com o Centro, acolhimento de defesa.

A partir do diagnóstico a equipe deve definir o(s) objetivo(s) a ser(em) atingido(s) pelo Centro. O estabelecimento do(s) objetivo(s) deverá ser subsidiado pela concepção de que a medida socioeducativa visa a formação da cidadania, e da crença que todo homem nasce com potencial a ser desenvolvido. Isso se constitui no referencial teórico a ser levado em conta em cada ação a ser estabelecida no PPP e condiciona toda a execução à garantia de direitos, de forma a superar a concepção básica de que medida socioeducativa tem uma natureza sancionatória por responsabilizar os adolescentes judicialmente.

No passo seguinte que é o estabelecimento do Modelo de Atenção, a ser implementado no centro de atendimento, as referências teóricas, serão a base a serem respeitadas. Por Modelo de Atenção, entende-se a organização do cotidiano do centro de atendimento, incluindo desde a recepção do adolescente até sua saída, a inserção da família, a participação da família no processo socioeducativo e do adolescente nas decisões sobre seu Plano Individual do Adolescente, a agenda pessoal e multiprofissional do Centro, o monitoramento das atividades; as referências do adolescente, as saídas externas. Portanto, no PPP devem estar descritas as ações que serão desenvolvidas no cotidiano, de forma clara, objetivando educar o adolescente. A lógica que deve estar inscrita é de que a organização das atividades cotidiana do CASA é construída para atendimento das demandas relacionadas ao perfil do adolescente, e não ao contrário. Assim, com base nas avaliações/análises realizadas a equipe deve elaborar o plano, considerando a participação do adolescente, família e comunidade.

O PPP será revisado, na sua essência, sempre que necessário, mas o planejamento das ações deverá ser revisto mensal, trimestral e anualmente de acordo com o seu conteúdo. O monitoramento e a avaliação do processo, do impacto e dos resultados serão desenvolvidos de modo compartilhado entre os gestores, equipe e a supervisão do CASA.

Nos Centros de Atendimento Socioeducativo, em que há Gestão Compartilhada todo o processo de elaboração, discussão, avaliação, será realizado e conduzido em conjunto Organização da Sociedade Civil e Fundação. As renovações de contrato serão analisadas, a partir do cumprimento das metas estabelecidas, entre outros, parâmetros.

Duas vertentes de atuação podem ser destacadas na atuação da Supervisão, aquela voltada para a operacionalização das ações para a execução do Plano Político Pedagógico pelo Centro de Atendimento e outra para o atendimento ao adolescente propriamente dito, no sentido de acompanhar o atendimento, no sentido, da garantia de direitos (tratamento digno e individualizado, escola formal, cursos de educação profissional, esporte, lazer, cultura, atendimentos psicossociais e de saúde do adolescente e atendimento à família , visitas familiares, entre outros) e também do desenvolvimento da medida socioeducativa como proposta pedagógica que promova o desenvolvimento do(a) adolescente como pessoa em desenvolvimento.

O Olhar da Supervisão em cada Especificidade Técnica

O olhar da supervisão perpassa pela integração das áreas e das equipes multiprofissionais, valorizando e incentivando a construção do trabalho coletivo, para tanto, não seria possível, um olhar somente distanciado, daquele que possui a "super" visão, mas um olhar ampliado de quem está presente, "in loco", com a proposta de não haver sobreposição das áreas, ou valorização de uma em detrimento de outra, considerando as áreas de saúde, educação e segurança, formada por uma equipe multiprofissional contando com os profissionais do Serviço Social, Psicologia, Nutrição, Odontologia, Enfermagem, Médico, Farmácia, Pedagogia, Educação Física e Agentes Socioeducativos.

Considerando que o Plano Político Pedagógico de cada Centro de Atendimento, deva ser instrumento de supervisão por excelência e que em sua constituição abrange o específico de cada área de atuação, assim como a importância de que haja integração de todas áreas em sua operacionalização, ressalta-se a necessidade de conhecimento e acompanhamento de sua construção, por parte daquele que atua na Supervisão, das Diretrizes da Fundação CASA, do que é estabelecido como primordial para cada área profissional.

Esse conhecimento é ferramenta imprescindível para que o Supervisor possa subsidiar e promover, junto às equipes dos Centros de Atendimento, análise e reflexão sobre suas práticas e os resultados alcançados, em uma perspectiva pedagógica de formação permanente que objetiva a qualificação das práticas profissionais e da organização do trabalho.

a) Atendimento à Saúde:

A garantia da atenção em saúde no contexto das medidas socioeducativas de internação provisória, semiliberdade e internação está regulada por determinados dispositivos legais, sendo que os fundamentais, dentre eles, são: Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória - PNAISARI, Nota Técnica 27/2013 – CONASS, Portaria Interministerial nº 1426, de 14 de Julho DE 2004 e Portaria nº 647 de 2008 – Ministério da Saúde.

Amparado nesses dispositivos legais, o modelo de atendimento é em atenção básica, que se dá por meio de um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. Além do exposto, cabe acrescentar que a execução desta atenção é feita por equipes de caráter multidisciplinar, pela composição mínima das áreas de enfermagem, psicologia, assistência social, nutrição, farmácia e odontologia, complementadas pelas ações realizadas em parceria com as redes de atendimento em saúde, municipais e estaduais.

Considerando a importância do acompanhamento realizado pela supervisão técnica no cotidiano do Centro de Atendimento Socioeducativo, sequem elencados aspectos relevantes a serem observados na ação supervisora, com base nas diretrizes estabelecidas pela Fundação CASA quanto à execução do trabalho desenvolvido pelo serviço social, psicologia, enfermagem, nutrição e odontologia.

Cabe ressaltar que, as ações aqui elencadas, tem visibilidade nas visitas presenciais periódicas, nos sistemas institucionais, utilizados para o registro de ações e em especial no permanente diálogo com a Direção do Centro e Encarregado Técnico:

- Analisar se as ações relacionadas ao atendimento psicossocial estão contempladas no Plano Político Pedagógico e se estão sendo realizadas;
- Observar o cumprimento de procedimentos estabelecidos nos Cadernos de Bases de Apoio Técnico para o Serviço Social e Psicologia (atendimentos individuais e grupais de adolescentes e famílias; estudo de caso; diagnóstico social/ psicológico e polidimensional, PIA, interlocução e encaminhamentos à rede de serviços, plantão técnico, visitas domiciliares e familiares e outros);

- Observar o cumprimento da periodicidade de envio dos Relatórios Técnicos ao Poder Judiciário;
- Realizar acompanhamento de ações realizadas pelo assistente social e psicólogo, junto aos adolescentes, famílias e rede de serviços por meio do Portal – Fundação CASA;
- Realizar reuniões da equipe psicossocial para levantamento de demandas, quando necessário;
- Realizar reuniões da equipe multiprofissional para levantamento de demandas, quando necessário;
- Participar e integrar as áreas nas discussões de casos de adolescentes, quando necessário;
- Participar da interlocução com o Sistema de Justiça;
- Participar da articulação com a rede socioassistencial e de saúde mental;
- Acompanhar e orientar a gestão referente à constituição e funcionamento das equipes de referência;
- Analisar a coerência e funcionalidade da agenda multiprofissional, e orientando a gestão quando necessárias alterações;
- Verificar se há regularidade nos Registros de atendimento do Serviço Social e Psicologia nas respectivas Pastas e no Sistema de Integrado de Gestão da Fundação CASA;
- Acompanhar a inserção de adolescentes em Convivência protetora;
- Orientar e acompanhar a gestão e a equipe multiprofissional para plano de reinserção do adolescente em Convivência Protetora por meio da Equipe de Referência e quando necessário, propiciar a discussão de caso entre as equipes de referência quando da necessidade de transferência do adolescente para outro Centro de atendimento;

- *
- Realizar orientações quanto à adoção de procedimentos e providências em casos de ocorrências/situações de violências;
- Identificar as dificuldades de atuação da equipe psicossocial no desenvolvimento de suas competências, construindo em conjunto com a gestão, alternativas para saná-las;
- Verificar a participação dos profissionais da equipe psicossocial na Comissão da Avaliação Disciplinar e da aplicação da sanção disciplinar, tendo em vista o aspecto individual e pedagógico para o desenvolvimento da medida socioeducativa, e orientar a gestão quando necessário;
- Orientar, fomentar e observar à constituição do Conselho Gestor;
- Orientar quanto às intervenções decorrentes de Inspeção Judicial;

Ambulatório:

- Estado de conservação de itens
- Limpeza
- Organização

Pasta de Saúde:

- Registros completos até a etapa realizada;
- Numeração;
- Organização;
- Contendo instrumentais previstos em portaria;

Livro Psicotrópico:

- Atualização dos registros;
- Vencimento das medicações;
- Estado dos equipamentos;
- Atualização VISA Vigilância Sanitária;
- Atualização CNES Cadastro Nacional dos estabelecimentos de saúde;
- Responsável Técnico: validade do cadastro junto ao COREN;

- Agenda de atendimento de saúde
- Realização do SAE Sistematização do Atendimento em Enfermagem;

Lavanderia:

- Organização;
- Fluxo entrada/saída;
- Processo lavagem de roupas;

Consultório odontológico:

- Mapa de agendamento;
- Atendimentos;
- Equipamentos;

Cozinha:

- Organização;
- Limpeza;
- Gêneros alimentícios;

Higienização e cronograma de substituição de:

- Aparelho De Barbear Descartável
- Cortador de unha
- Outros objetos similares em uso;

Higiene centro

Higiene dormitórios

Acompanhamento dos casos de Ideação Suicida:

- Tratamento medicamentoso;
- Consultas nos equipamentos da rede;

Plano de Pactuação - Condições do Centro de Atendimento para habilitar a pactuação;

Interlocução com a rede de Atendimento em Atenção Básica.

b) A educação e as ações pedagógicas:

A Superintendência Pedagógica, assim como as Superintendências de Saúde e de Segurança, compõe a AEPS e tem por competência estabelecer e implementar diretrizes e políticas de atendimento pedagógico para internação provisória e às medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, seguindo as determinações do ECA, SINASE e da LDBEN. Tem também, como objetivo fundamental, traduzir em ações efetivamente educativas, na escola, no ensino profissionalizante, na arte e cultura e na educação física e esporte, as demandas colocadas por essa legislação reproduzindo nas diversas especialidades técnico-pedagógicas, com a mesma intensidade e dimensão valorativa, à fundamentação pedagógica central desta Fundação.

As diretrizes e procedimentos de cada uma das áreas sobre a responsabilidade da superintendência encontram-se definidas e detalhadas no Caderno: Conceitos, Diretrizes e Procedimentos e, a apropriação de seu conteúdo é pré-requisito para uma boa prática de supervisão em nossos Centros de Atendimento; além das demais especificidades normativas e de instrumentais de cada uma das áreas.

Nesse texto, alguns conteúdos que já foram detalhados no Caderno, serão reproduzidos com o intuito de dialogar com a prática de supervisão. Etimologicamente, a palavra Supervisão é formada pelos vocábulos super (sobre) e visão (ação de ver). Indica a atitude de ver com mais clareza uma ação qualquer. Como significação estrita do termo, pode-se dizer que significa olhar de cima, topográfica, dando uma ideia de visão global.

Como afirma a Professora Naura Ferreira supervisor é aquele que assegura a manutenção de estrutura ou regime de atividades na realização de uma programação/projeto. "É uma influência consciente sobre determinado contexto, com a finalidade de ordenar, manter e desenvolver uma programação planejada e projetada coletivamente. "1

¹ FERREIRA, Naura Syria Carapeto. (org.). Supervisão educacional. Para uma Escola de Qualidade: da Formação à Ação. São Paulo: Cortez, 1999.

Ao falar em supervisão, é preciso situá-la quanto ao nível e ao âmbito de ação. A supervisão da qual se fala neste contexto é a que se realiza nos Centros de Atendimento Socioeducativo, integrada à equipe regional que supervisionará o trabalho multiprofissional desenvolvido nos Centros de Atendimento, na qual, a área pedagógica é parte de toda ação educativa ali desenvolvida.

Todavia, são históricos, também os conceitos sobre a função do Supervisor, configuraram-se a partir de práticas e paradigmas implícitos em discursos que legitimaram a ideologia, em quase todos os casos, dominante. Como o período da ditadura militar não é um fato histórico tão distante, muitos ainda não se desvencilharam totalmente de seus efeitos, o que é compreensível quando encontramos entendimentos acerca da Supervisão que remontam ao espírito ditatorial com manifestos numa linguagem e práticas em consonância com termos como fiscalização e inspeção.

A questão conceitual é importante, uma vez que ela determina uma prática, num determinado contexto, em determina da época. Esta ação pode ser restrita ou abrangente, burocrática ou pedagógica, política ou subserviente, alienada ou comprometida. Permite optar por uma ação fundamentada, que, aliás, deve ser a característica de um Supervisor comprometido com as medidas socioeducativas.

A natureza conceitual subsidiará a ação, consciente ou inconscientemente. E ação consciente é privilégio dos comprometidos, dos que realmente têm maturidade para optar, para planejar e executar. Na prática, o papel da supervisão junto a área pedagógica dos Centros inclui essa dimensão e será evidenciada neste contexto.

Conforme aponta o SINASE² a medida socioeducativa tem um aspecto sancionatório, porém sua dimensão substantiva é essencialmente ético-pedagógica.

² Resolução 119/2006 Conanda, p. 46.

Partindo desse princípio, o que se busca oportunizar aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa nos Centros, respeitando as particularidades da medida, é uma vivência de escola de tempo integral, na qual os conteúdos formais e não-formais da educação se entrelaçam no processo educativo de educação integral, mostrando que o aprendizado ocorre por diferentes vias e que todas elas são espaços de intense interação humana, em que o conhecimento, seja ele direto e objetivo ou indireto e subjetivo, é construído na dimensão da razão e da emoção.

Diante dessa multiplicidade de saberes e atendendo o que apregoa a legalidade, o trabalho pedagógico deve contemplar os vários conhecimentos presentes na área escolar, na educação profissional, na arte e cultura e a na educação física e esporte. Sabe-se, no entanto, que há diferenças na valoração social dada a cada uma delas, porém não se pode esquecer que, tanto em medida socioeducativa com privação de liberdade, como em escola de tempo integral as diversas especialidades técnico-pedagógicas, devem ser tratadas com a mesma intensidade e dimensão valorativa.

Por isso, é fundamental que nos momentos de supervisão e orientação dos setores pedagógicos sejam explicitados os objetivos e as finalidades de cada atividade, pois como afirmava Paulo Freire "todo ato educativo é intencional".

Se pensarmos em termos organizativos a equipe de supervisão tem início com a chefia de seção técnica e se estende pela equipe de supervisores strictos sensu que deve ser composta por pluralidade de formações e representação das áreas técnicas.

A metodologia para o acompanhamento dos Centros pela supervisão depende bastante da forma de condução adotada pela chefia de seção técnica, especialmente de sua capacidade de receber informações, interpretá-las, tria-las e trocar com outros atores; e de compartilhar com sua equipe de supervisão, distribuir e acompanhar ações e resultados.

A Seção Técnica divide e distribui os Centros de Atendimento para a equipe que atua supervisionando-os individualmente ou em duplas, isto é comum a todas elas.

Observamos, também, que algumas poucas Seções Técnicas Regionais adotaram, além da supervisão integral de alguns Centros, uma segunda atribuição à equipe de supervisão, a de atuar como referência para uma das áreas pedagógicas acolhendo e encaminhando demandas cotidianas com as gerências para toda a Divisão Regional. Não há qualquer predileção ou objeção nossa a esta segunda distribuição, até porque percebemos bons resultados do trabalho existindo ou não este formato.

Cabe ainda uma última e relevante observação de que é impossível não reconhecermos o quanto que as equipes de supervisão que no passado estavam voltadas ao trabalho do serviço social e da psicologia, há mais de uma década, incorporamos temas do universo pedagógico em suas rotinas de acompanhamento independendo de sua formação ou atuação anterior.

Dessa forma, trazemos alguns elementos que avaliamos ser importantes no cotidiano socioeducativo e que merecem especial atenção e também retomamos as diretrizes visto serem elas as balizadoras do trabalho pedagógico desenvolvido com, e, para os adolescentes.

Comum a todos programas, observar:

- Planejamento das ações pedagógicas específicas a serem desenvolvidas no PPP do Centro, de acordo com o diagnóstico considerando: tempo médio de permanência dos adolescentes, localização geográfica, perfil dos adolescentes da região, entre outros. Mantendo-se permanente avaliação;
- Espaço na agenda multiprofissional com os horários das atividades pedagógicas oferecidas aos adolescentes de acordo com metas e objetivos contidos em seu PIA;
- A composição das turmas e critérios de escolha;
- Elaboração das agendas individuais dos adolescentes nas quais constem seus dias e horários e seu cumprimento de acordo com o contido na agenda pedagógica do Centro;

- Utilização de técnicas, metodologias e instrumentos participativos, eficazes que estimulem a participação dos adolescentes, familiares e comunidade no processo educativo;
- O trabalho com referências, por adolescentes e por área, conforme explicitado no Caderno da SuPed;
- A relação e a apropriação de conteúdo que o profissional de referência das áreas estabelece com a atividade;
- A comunicação da coordenação pedagógica com sua equipe no sentido de orientar e acompanhar resultados;
- Orientar, quando houver necessidade, o adequado preenchimento de instrumentais das áreas e elaboração dos pareceres pedagógicos (sem deixar de considerar que algumas Divisões Regionais possuem Coordenadores Pedagógicos ou equipe de apoio que auxiliam neste tópico);
- Os equipamentos utilizados nas atividades sobre seu estado de conservação e se são adequadamente manuseados;
- Documentação dos adolescentes para fins pedagógicos;
- O empenho da equipe do Centro no uso real de tecnologia (bibliotecas virtuais, cursos, visitações guiadas, etc.) com adolescentes, especialmente seu cadastro de e-mail visando inclusão digital;
- Os espaços destinados a cada atividade e sua adequação quanto à iluminação, barulho, limpeza, ventilação, etc.

Para a Internação Provisória:

Oferecer atendimento ao ensino básico aos adolescentes em educação escolar, com o PEC -Projeto Explorando o Currículo,

- em conjunto com a SEDUC Secretaria de Estado da Educação, atendendo à legislação vigente;
- Aplicar avaliação diagnóstica de leitura, escrita e matemática;
- Oferecer educação física por meio de corpo de profissionais da área da própria Fundação CASA, mínimo de 03 horas semanais;
- Aplicar avaliação diagnóstica em educação física (eixo saúde);
- Elaborar Diagnóstico da trajetória pedagógica do adolescente nas áreas da escolarização, arte e cultura, educação profissional, educação física e esporte e as aptidões para essas áreas visando produção do diagnóstico polidimensional;

Para a Internação:

- Oferecer atendimento ao ensino básico aos adolescentes relativo à educação escolar em parceria com a Secretaria Estadual da Educação com o PRTE - Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar, nos ensinos fundamental e médio;
- Oferecer educação professional por meio de parcerias com OSCs especializadas, contratações e ou outras formas de parceria oferecendo cursos de acordo com as aptidões e expectativas dos adolescentes -cursos com no mínimo 50h/aulas divididas no trimestre;
- Oferecer atendimento pedagógico artístico-cultural ministrado por educadores parceiros contratados por OSCs especializadas nessa área o3 horas semanais divididas em dois encontros, organizados trimestralmente;
- Oferecer educação física por meio de corpo de profissionais da área da própria Fundação CASA, mínimo de 03 horas semanais;
- Aplicar avaliação diagnóstica em educação física;

Gestão Compartilhada, observar além dos demais itens, especificamente:

As diretrizes pedagógicas que regem o modelo de gestão compartilhada e o atendimento para a medida de semiliberdade sejam executadas, conforme Editais, seus Planos de Trabalho e Termos de Colaboração, Cadernos de Gestão Compartilhada e de Diretrizes da Semiliberdade, respectivamente, considerando a elaboração do Diagnóstico Polidimensional e execução do PIA;

E ao final do processo de supervisão, a Seção Técnica Regional deve informar a Superintendência Pedagógica acerca de dificuldades e avanços nas áreas específicas a fim de que possam receber subsídios e trocarem impressões, enriquecendo a comunicação.

A centralidade da educação no atendimento que é prestado se manifesta no cotidiano socioeducativo pela rotina dos Centros de Atendimento e, esta rotina educativa, deve ser organizada a partir do planejamento discutido, com clareza nos objetivos operacionalização cuidadosa das ações considerando as particularidades e especificidades de cada uma das medidas, internação e semiliberdade, e, também, na internação provisória.

c) Da Segurança na Fundação

No que se refere ao olhar da supervisão em relação à Área de Segurança, descrevemos algumas ações em que a atuação da Supervisão pode auxiliar em muito na melhoria do atendimento prestado pelos servidores da área, bem como, na manutenção de um clima de normalidade nos Centros, que possibilite que as diretrizes da área sejam executadas conforme planejado, são elas:

- Análise das informações transmitidas à Sala de Situação;
- Acompanhamento da análise das escalas de plantão, realizada pelo Encarregado de Segurança Regional, verificando a incidência de ausências, buscando aprimorar diagnóstico de absenteísmo do Centro;

- Acompanhamento junto aos Centros do preenchimento da Pasta de Segurança, com análise da inserção de informações no SIG, do conteúdo do RIC - REGISTRO INDIVIDUAL DE CON-DUTA e RIO - RELATORIO INDIVIDUAL DE OBSERVAÇÃO;
- Verificar junto a Encarregatura Técnica a participação ou não dos Agentes de Apoio Socioeducativo nas reuniões da equipe de referência, buscando auxiliar a gestão na melhoria dessa prática fundamental para o atendimento;
- Análise dos registros do Livro de Ocorrências, conforme PN 322/2018, observando se a dinâmica descrita está de acordo com a realidade apresentada;
- Análise da agenda de atividades, verificando se o número médio de servidores presentes da área de segurança, são suficientes para o cumprimento do que foi anteriormente planejado;
- Acompanhamento das ações nas quais houve o uso da força, verificando se todas as medidas preventivas foram tomadas, se houve a atuação da equipe de referência, e se todos os registros foram realizados;
- Escuta aos servidores do plantão, possibilitando que os mesmos façam suas colocações sobre como eles enxergam a dinâmica do Centro;
- Sempre que possível contato com os servidores pós situações, nas quais há a necessidade de atendimento hospitalar;
- Análise do módulo SIG/RAS Relatório Área de Segurança, realizado pela área de Segurança Regional, sendo ao mínimo um relatório mês Centro, e sempre que houver situações emergências conforme:
 - "Artigo 32 São consideradas como situações emergenciais, os sequintes fatos institucionais:
 - I- Tentativa de fugas em massa;

II- Tumultos com depredação e incêndio;

III- Confrontos/agressão entre adolescentes versus funcionários;

IV- Tomada de servidores como reféns por consequência de situacões-limite;

V- Tentativa de resgate; "

- Supervisão e monitoramento das ações determinadas por meio de ordens de serviço, enviando feedback à SUPSEG, sobre o impacto das mesmas no Centro, buscando dirimir possíveis duvidas e avaliando resultados;
- Acompanhamento da atuação da Equipe de Suporte Regional, verificando o impacto das mesmas no Centro, avaliando resultados e a consolidação de dados sobre a atuação da Equipe de Suporte das Regionais;
- Feedback dos gestores sobre a participação nas reuniões do CONSEG.
- Conhecer o Plano de Contingência, para que em situações que alterem o clima do Centro, possa atuar em conjunto com as equipes locais visando o reestabelecimento do clima de normalidade no local.
- Manter diálogo aberto com os Coordenadores de Equipe, visando a escuta, bem como, possibilitando orientações e dirimir possíveis dúvidas sobre o atendimento.
- Considerando as ferramentas existentes, é fundamental o acesso visando a consulta a equipe de supervisão das informações contidas nos módulos abaixo:

http://ro/

http://siq/MODULOS/DT/ESCALA/SelecionaPermissao.aspx

http://sig/MODULOS/SEGURANCA/ESCOLTA/Inicio.aspx

http://sig/MODULOS/SEGURANCA/RIC/RIC.aspx

http://sig/MODULOS/SEGURANCA/MOD_VISITAS_SEG/Principal.aspx

http://siq/CAD/SUP_Principal.aspx http://sig/MODULOS/SEGURANCA/SUPSEG/EF_PRINCIPAL.aspx http://sig/RELATORIOS_ADOLESCENTE/Principal.aspx http://sig/SUPERVISOR/Principal.aspx

d) Área Administrativa

Em consonância com as diretrizes da Fundação, bem como legislações vigentes, se faz imprescindível o acompanhamento da Supervisão junto a área administrativa, visando a otimização das despesas de custeio. Nesse contexto, destacamos abaixo algumas ações de atuação da Supervisão que irão auxiliar na organização e dinâmica da área administrativa do Centro:

- Verificar se está sendo garantido o recurso material para todas as equipes;
- Observar se a fiscalização dos serviços terceirizados, pela gestão do centro, estão acontecendo visando garantir a qualidade dos serviços prestados;
- Verificar se a gestão administrativa do centro está garantindo a conservação dos espaços com relação a limpeza, organização, manutenção e solicitações de reformas necessárias, e ainda, se está garantindo o zelo pelos bens patrimoniais existentes;
- Observar e orientar quanto a organização e limpeza tanto da lavanderia quanto da rouparia, conforme estabelecido pela Vigilância Sanitária;
- Verificar se estão sendo garantidos os transportes dos adolescentes para todas as atividades externas;
- Observar e orientar, se necessário, quanto a organização do acervo documental;
- Observar se está sendo garantido ao servidor, de forma respeitosa e responsável, a veracidade em todas as orientações

ofertadas, bem como em todas as ações voltadas as questões de RH – Recursos Humanos, conforme Normas regulamentadoras internas;

Referências Bibliográficas

A supervisão na Fundação Casa São Paulo - Fundação CASA

Caderno da Superintendência de Saúde

Caderno da Superintendência de Segurança

Caderno da Superintendência Pedagógica

Caderno Orientador Nutrição

Cadernos de Saúde Pública - Print version ISSN 0102-311XOn-line version ISSN 1678-4464 Cad. Saúde Pública vol.20 no.2 Rio de Janeiro Mar./abr. 2004 https://doi. org/10.1590/S0102-311X2004000200017

Documento de Base de Apoio Técnico do Psicólogo

Documento de Base de Apoio Técnico do Serviço Social

Formação Continuada - A importância do AAS o cumprimento do PIA

Gerência de Educação Física e Esporte: Caderno da Avaliação Diagnóstica em Educação Física

Gerência Escolar: "Atendimento escolar a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto na cidade de São Paulo - Aos técnicos do sistema socioeducativo e aos profissionais da Educação Escolar"

Gerência Escolar: "Procedimentos para a garantia de acesso à educação básica aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio fechado: orientações gerais aos servidores da SEE e da Fundação CASA"

Manual de Lavanderia - Janeiro 2008 (último)

Manual de rotinas e procedimentos de enfermagem

Manual de rotinas em odontologia

Normas internas para o atendimento de enfermagem na Fundação CASA

Ordem de Serviço DT nº 1099/2015 - Sobre permanência de funcionários da Segurança durante recolhimento dos adolescentes

Ordem de Serviço DT nº 1308/2017 - Sobre procedimento para saídas externas dos jovens

Ordem de Serviço SupSeg 002/2020

Orientador da Equipe de Suporte da Divisão Regional

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) e dos Resíduos Orgânicos e Inorgânicos Da Fundação CASA

Portaria Normativa nº 315/2018 - Normas técnicas de segurança

Portaria Normativa nº 322/2018 - Reestrutura os registros no Livro de Ocorrências do centro socioeducativo

Proposta para capacitação/ formação de Encarregados de Área Técnica Febem – SP Fundação Casa - AD/MA, dezembro/ 07

Resolução Conjunta SJDC/SSP-1, de 1º/03/2010 sobre escolta da Polícia Militar

Resolução Conjunta SJDC/SSP-1, de 1º/10/2009 sobre escolta da Polícia Militar

Superintendência de Saúde:

Superintendência de Segurança:

Supervisão em Serviço Social Yolanda Guerra Professora da ESS da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ Maria Elisa Braga Assistente social e mestre pela PUC/SP, http://cressrn.org.br/files/arquivos/46m757L928Co8m9UzW7b.pdf

Expediente

João Doria Governador de São Paulo

Fernando José da Costa

Secretário da Justiça e Cidadania Respondendo pelo Expediente da Fundação CASA

Maria de Fátima Marcato

Assessoria Especial de Política Socioeducativa

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Andrea Thomaz de Almeida

Superintendente

Natache Khrystie Costa de Oliveira

Gerente de Saúde

Maria Angélica Alves da Silva

Gerente Psicossocial

Equipe Técnica

Bernardeth Martins de Sousa

Assistente Social

Gilsélia Cristina Lopes Alvim

Assistente Social

Lia Fré

Psicóloga

Márcia Aparecida Fontes

Assistente Social

Marcia Ramos da Rocha

Assistente Social

Marly Moura

Psicóloga

Patrícia Florezi Signori

Psicóloga

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA

Fernando Lopes

Superintendente

Denis Batista Gomes

Gerência de Governança e Diretrizes da Segurança

Jairo Silva Cavalcante

Gerência Operacional

SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICA

Carlos Alberto Robles

Superintendente

Janaína de Brito Asprino

Gerente de Educação Física e Esporte

Neuza Maria Ewerton Flores

Gerente de Governança da Educação

Wellington do Carmo Medeiros de Araújo

Gerente de Arte, Cultura e Ensino Profissionalizante

Ivanete Gonçalves de Oliveira

Diretora de Gestão e Articulação Regional

Aparecido Fernandes Garcia

Antonio Augusto de Oliveira

Assistentes de Direção

